

LEI Nº 2.596/2017

Altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 2441 de 08 de Outubro de 2015, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2017 – Legislativo:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Nº 2.441 08 de Outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º- Fica denominada **Praça Kaique Ramos de Brito**, na esquina da Rua Monte das Tabocas – CEP 55194-433, com a Rua Luiza Mendes – CEP 55194-300, no bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade”.*

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário